



**Versão:** 1.5

**Data de Aprovação:** 31/12/2025

**Status:** Em vigor

## 1. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer as diretrizes, princípios e procedimentos a serem adotados pela **SX Digital Pay** para prevenir e combater a utilização de sua plataforma para a prática dos crimes de lavagem de dinheiro (LD), ocultação de bens, direitos e valores, e financiamento do terrorismo (FT).

O documento visa garantir a conformidade com as leis e regulamentações vigentes, protegendo a reputação da instituição, seus acionistas, colaboradores, clientes (Users) e estabelecimentos comerciais (Merchants).

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a:

- Todos os administradores, diretores, colaboradores e prestadores de serviços da SX Digital Pay;
- Todos os processos de negócio, produtos e serviços oferecidos (PIX, Cartão de Crédito, Cotações/Câmbio);
- Relacionamentos com Clientes (Usuários Finais) e Estabelecimentos (Merchants).

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULATÓRIA

Esta política foi elaborada em conformidade com:

- **Lei nº 9.613/1998:** Dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro;
- **Lei nº 13.260/2016:** Disciplina o terrorismo e seu financiamento;
- **Circular BACEN nº 3.978/2020:** Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- **Carta Circular BACEN nº 4.001/2020:** Relação de operações e situações que podem configurar indícios de lavagem de dinheiro.

## 4. GOVERNANÇA DE PLD/FT

### 4.1. Estrutura Organizacional

A SX Digital Pay mantém uma estrutura dedicada ou designa um Diretor Responsável, com as seguintes atribuições:

- Promover a cultura de conformidade e ética em toda a organização;
- Monitorar a aderência desta política e dos controles internos;
- Analisar operações atípicas e reportar indícios de suspeita à instituição financeira/banco de câmbio parceiro;
- Responder às requisições das autoridades competentes e parceiros bancários.

## 5. ABORDAGEM BASEADA EM RISCO (ABR)

A SX Digital Pay adota uma metodologia de Abordagem Baseada em Risco para identificar, avaliar e



mitigar os riscos de LD/FT associados aos seus clientes, produtos, canais de distribuição e jurisdições de atuação.

### 5.1. Classificação de Risco

Clientes e Merchants são classificados em níveis de risco (Baixo, Médio, Alto) com base em fatores como:

- Natureza da atividade econômica (para Merchants);
- Localização geográfica e sede;
- Volume, frequência e destino das transações;
- Perfil do usuário (ex: Pessoa Exposta Politicamente - PEP).

## 6. PROCEDIMENTOS DE CONHEÇA SEU CLIENTE (KYC E KYB)

O processo de aceitação segue um fluxo rigoroso de identificação e validação para garantir a integridade da base de usuários.

### 6.1. Cadastro de Usuários (Pessoa Física - KYC)

O onboarding de usuários (/user) exige:

1. **Coleta de Dados:** Nome completo, CPF, E-mail, Telefone, Endereço e Data de Nascimento.
2. **Verificação de Identidade (Didit ID):** Validação documental (RG/CNH) e liveness check (biometria facial).
3. **Triagem AML:** Verificação em listas globais de sanções (ONU, OFAC, etc.), pessoas procuradas e situação cadastral do CPF na Receita Federal.

### 6.2. Cadastro de Estabelecimentos (Pessoa Jurídica - KYB)

O onboarding de Merchants exige Due Diligence aprofundada:

1. **Dados do Negócio:** CNPJ (ou TaxID equivalente), Razão Social, Nome Fantasia e Ramo de Atividade (MCC).
2. **Identificação de Beneficiários Finais (UBO):** Identificação de todas as pessoas físicas que, em última instância, detêm, direta ou indiretamente, mais de 25% do capital social da empresa ou que exercem o controle efetivo da entidade.
3. **Verificação de Sócios e Diretores:** Triagem AML para todos os controladores e administradores.
4. **Aprovação Administrativa:** Status permanece PENDENTE até revisão manual por um ADMIN, garantindo que o modelo de negócio seja legítimo.

### 6.3. Identificação Digital e Registros de Acesso

Em alinhamento com a Política de Privacidade, a SX Digital Pay coleta e monitora dados técnicos de navegação e dispositivo, tais como endereço IP, geolocalização, fingerprint do dispositivo, data e hora de acesso e histórico de sessões. Essas informações compõem o perfil digital do usuário e são utilizadas como camada adicional de segurança para validação de identidade e detecção de acessos suspeitos.

### 6.4. Setores e Perfis Restritos (Política de Apetite a Risco)

A SX Digital Pay **não autoriza o credenciamento** de estabelecimentos que operem em setores de altíssimo risco ou fora do apetite regulatório:

- Exploração de jogos de azar, apostas (gambling/betting) e cassinos não regulamentados;



- Comércio ou intermediação de criptoativos/moedas virtuais (sem licença específica);
- Comércio de armas, munições ou substâncias ilícitas;
- Empresas com estruturas societárias excessivamente complexas que visem ocultar o beneficiário final.

## 6.5. Atualização Cadastral

Os dados cadastrais devem ser atualizados periodicamente ou sempre que houver suspeita de veracidade das informações, garantindo a fidedignidade do perfil do cliente.

## 7. MONITORAMENTO E SELEÇÃO DE OPERAÇÕES

### 7.1. Sinais de Alerta

São situações sujeitas a análise imediata:

- **Fracionamento (Smurfing):** Múltiplas transações de baixo valor para burlar limites;
- **Incompatibilidade Financeira:** Movimentação que diverge drasticamente do perfil de faturamento declarado ou presumido;
- **Transações de Passagem:** Recebimento de valores seguido de transferência rápida para terceiros, sem lógica comercial clara;
- **Uso de Cartões de Terceiros:** Pagamentos recorrentes utilizando cartões que não pertencem ao titular da conta.

### 7.2. Tratamento de Alertas

1. Geração de alerta pelo sistema (limites ou regras de comportamento).
2. Análise pela equipe de Compliance (Dossiê).
3. Solicitação de documentos comprobatórios (ex: Notas Fiscais, contratos) se necessário.
4. Decisão: Arquivamento fundamentado ou Reporte de Suspeita ao parceiro bancário.

## 8. SEGURANÇA E BLOQUEIOS

### 8.1. Limites Operacionais

A plataforma impõe limites baseados no nível de verificação e histórico do cliente. Limites para PIX e Cartão são monitorados em tempo real.

### 8.2. Bloqueio Cautelar

A SX Digital Pay pode realizar o bloqueio preventivo de contas ou saldos (userStatus = BANNED ou UNDER\_REVIEW) sempre que houver suspeita de fraude, lavagem de dinheiro ou quando solicitado pela instituição financeira parceira.

### 8.3. Segurança da Informação e Compartilhamento de Dados

Para garantir a integridade das operações e reforçar a prevenção a ilícitos, são adotadas as seguintes práticas de segurança e compartilhamento:

- **Segurança Técnica:** Utilização de criptografia em trânsito (HTTPS/TLS) e armazenamento; dados críticos de cartão de crédito são processados via tokenização (Cielo) e protegidos com criptografia AES-256 no banco de dados.
- **Validação de Identidade e Biometria:** Compartilhamento de dados cadastrais e biométricos com



## Política Institucional de PLD/FT

SX Digital Pay

parceiros especializados (Didit) para realização de liveness check e validação documental antifraude.

- **Processamento de Pagamentos:** Compartilhamento estritamente necessário de dados transacionais com gateways (EFI Pay, Cielo) para execução de pagamentos, validação de segurança (ex: 3D Secure) e prevenção à lavagem de dinheiro.
- **Autoridades e Compliance:** Cooperação com autoridades governamentais, judiciárias e regulatórias (incluindo Banco Central), fornecendo dados quando exigido por lei, ordem judicial ou para investigação de fraudes e crimes financeiros.

### 9. REPORTE DE OPERAÇÕES SUSPEITAS

A SX Digital Pay, na qualidade de plataforma tecnológica de pagamentos, atua em colaboração com instituições financeiras e bancos de câmbio autorizados.

As operações identificadas como suspeitas pela nossa equipe de Compliance **serão reportadas à instituição financeira parceira**, que detém o acesso direto e a responsabilidade legal de comunicação ao **COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras)** via SISCOAF.

Este reporte ocorre:

- Sem dar ciência ao cliente ou a terceiros (dever de sigilo);
- Acompanhado de todas as informações cadastrais e logs transacionais disponíveis.

### 10. PESSOAS EXPOSTAS POLITICAMENTE (PEP)

Dada a natureza de alto risco das operações envolvendo PEPs, a SX Digital Pay adota uma postura restritiva:

- **Identificação:** Verificação obrigatória durante o onboarding via integração Didit e consultas a bases públicas.
- **Aprovação:** O credenciamento de Merchants cujo UBO seja PEP exige aprovação unânime da diretoria e aplicação de Medidas de Devida Diligência Reforçada (EDD).
- **Monitoramento:** Contas ligadas a PEPs sofrem monitoramento transacional mais rigoroso e frequente.

### 11. REGISTRO E ARMAZENAMENTO

Todos os registros de identificação (KYC/KYB), logs de transações (EFI/Cielo), análises de alertas e comunicações aos parceiros serão mantidos por um período mínimo de **10 (dez) anos**, contados a partir do primeiro dia do ano seguinte ao encerramento do relacionamento ou da conclusão da transação.

### 12. TREINAMENTO E CULTURA

A SX Digital Pay assegura que todos os colaboradores passem por treinamento de PLD/FT na admissão e anualmente. O programa abrange tipologias de crimes, identificação de alertas e procedimentos de reporte interno.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O descumprimento das diretrizes desta política é considerado falta grave, sujeitando os responsáveis a sanções administrativas e desligamento, além de eventuais comunicações às autoridades policiais para apuração de responsabilidade criminal.



## Política Institucional de PLD/FT

SX Digital Pay

Esta política deve ser revisada anualmente ou sempre que houver mudanças significativas na legislação ou no modelo de negócio da empresa.